

**PORTARIA Nº 20 de 31 de março de 2003.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

**RETIFICAR** para as pessoas abaixo relacionadas a Portaria nº 43/99 de conformidade com a Lei Municipal nº 1.718/2002, para determinar que as mesmas passarão a perceber 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da carreira, de acordo com a letra "c" do Art. 14 da referida Lei, a partir de 01 de abril de 2003.

- JAQUELENE MOURA FREITAS BALDIN
- JUSSARA SCHNEIDER GULIN
- MARLI TEREZINHA SUFFIATTI LUZZA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 31 de março de 2003.

Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.  
Em, 31 de março de 2003.

Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete